

EDITAL

ALTERAÇÃO A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º 5 /1995

2ª alteração em aditamento

MANUEL DA ROCHA MOREIRA, Presidente do Município de Amares torna público:-----

Em função do previsto no n.º 2 do artigo 28.º do RMUETEU (Regulamento Municipal), do n.º 3 do artigo 27.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo D.L. 136/2014, de 09 de Setembro, que se encontra neste Município (Divisão de Urbanismo e Obras Particulares), a pedido de AMCO CONSULTORES, LDA, NIF 508068681, um pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5 /1995 (2ª alteração), a qual consiste na unificação dos lotes n.º 5 e 6, inscritos na matriz com o n.º 1223 e 1225/Figueiredo, respetivamente, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Amares com o n.º 255 e 256, respetivamente, da União de Freguesias de Amares e Figueiredo, no aumento da área de implantação, diminuição da área de construção e construção de garagem junto ao limite lateral poente do lote.-----

Qualquer reclamação/sugestão deverá ser apresentada na Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, deste Município, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicitação do presente EDITAL.-----

Para constar se mandou publicitar este EDITAL na página da internet do Município e afixar na sede da União de Freguesias de Amares e Figueiredo. -----

Paços do concelho de Amares, *aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.*-----

O Presidente da Câmara,



(Manuel Moreira)